



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 263/2019
01/03/2019 - 10:54
IND 192/2019

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO / 2019

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, para que seja realizado estudo para que todos os prédios administrativos do Poder Público Municipal façam uso de energia fotovoltaica.

JUSTIFICATIVA

A gestão sustentável da máquina pública é um dos grandes desafios dos gestores públicos do século XXI. Afinal, a parte administrativa do Poder Público é aquela que presta um serviço indireto ao cidadão e, em contrapartida, acaba gerando alguns gastos que são desproporcionais. Nesse sentido, o Poder Público deve buscar colocar em prática o princípio constitucional da eficiência, qual seja, realizar mais, com o melhor custo benefício.

Como sabemos, a energia fotovoltaica é uma energia limpa, cujos benefícios são de conhecimento geral, diminuindo assim o uso de energia de fontes não-renováveis e que poluem o meio ambiente. Ao fim e ao cabo, seria uma medida benéfica ao meio-ambiente e aos cofres públicos, considerando a economia certa a ser aproveitada na conta de luz dos órgãos nos quais houver a sua aplicação.

Tal experiência já foi implementada em outras cidades de nosso país. Tome-se como exemplo a realidade vivida no município de Pompéu/MG, uma das pioneiras do assunto e que desenvolveu um projeto que é reconhecido nacionalmente por instituições especializadas em Direito Público. Além disso, cabe ressaltar que a presente proposição foi apresentada à Prefeitura Municipal de Indaiatuba através de minhas Indicações 0597/2017, 0099/2018 e 0872/2018.

Desta forma, com o objetivo de proporcionar melhorias na eficácia da máquina pública, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que seja realizado estudo para a implementação de sistemas de captação e utilização de energia fotovoltaica nos prédios Administrativos do município, buscando assim a sustentabilidade.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 27 de Fevereiro de 2019.

Ricardo Longatti França
Vereador

Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708

E-mail: contato@ricardofranca.com.br